

Comunicação Interna SEFAZ/GRM nº. 12453/2022

Ouro Preto, 06 de Setembro de 2022.

Ao Sr.

Alberto Frederico Vieira de Sousa Gouveia

Superintendência de Compras e Licitação

Assunto: Parecer Referente à Concorrência Pública Nº 003/2022

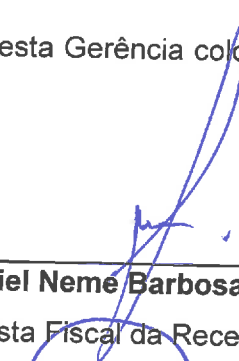
A Secretaria Municipal de Fazenda, através da Gerência da Receita Municipal, no uso de suas atribuições vem por meio desta atestar a documentação apresentada como qualificação técnica pela Empresa GEODADOS GEOPROCESSAMENTO E SERVIÇOS AÉREOS ESPECIALIZADOS LTDA. referente à Concorrência Pública Nº 003/2022 cujo objeto é a contratação de empresa de prestação de Serviços de geoprocessamento voltados à estruturação do cadastro técnico multifinalitário do Município de Ouro Preto – MG.

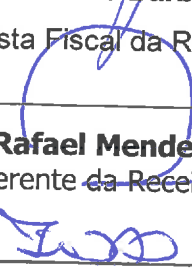
No que tange a documentação enviada pela empresa GEOMINAS GEOLOGIA E CONSTRUTORA LTDA a inabilitação ocorre por não atender com integralidade o item 6.3 do edital que se refere à qualificação técnica. Em caráter específico a empresa não atendeu os subitens 6.3.1, 6.3.5.1, 6.3.5.2 e 6.4.2 do edital, além de apresentar um contrato com a Empresa de Mineração Paragominas S.A. que não possui nenhum tipo de serviço compatível com o edital desta Concorrência Pública Nº 003/2022.

Conforme a documentação do certame fica qualificada a Empresa GEODADOS GEOPROCESSAMENTO E SERVIÇOS AÉREOS ESPECIALIZADOS LTDA. para a Concorrência Pública Nº 003/2022.

Sem mais para o momento, esta Gerência coloca-se à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Gabriel Neme Barbosa V. Carneiro
Analista Fiscal da Receita Municipal


Rafael Mendes Teixeira
Gerente da Receita Municipal


Felipe D'Almeida e Pinho
Secretário Municipal da Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

**ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/2022**

Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 11h:10min, reuniu-se na Sala de Licitações a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo **Decreto nº. 6.534 de 30 de junho de 2022**, sob a presidência do Sra. Elis Regina da Silva e demais Membros para iniciarem os trabalhos de **julgamento de habilitação da Concorrência Pública nº. 003/2022**, cujo objeto é a **contratação de empresa de prestação de serviços de geoprocessamento voltados à estruturação do Cadastro Técnico Multifinalitário do Município de Ouro Preto/MG**, das seguintes empresas: **1) GEODADOS GEOPROCESSAMENTO E SERVIÇOS AÉREOS ESPECIALIZADOS LTDA; 2) GEOMINAS GEOLOGIA E CONSTRUTORA LTDA**. A CPL/PMOP, em atendimento a Comunicação Interna SEFAZ /GRM nº. 12453/2022, emitido pela Secretaria Municipal da Fazenda, que declarou parecer FAVORÁVEL à documentação de qualificação técnica da empresa **GEODADOS GEOPROCESSAMENTO E SERVIÇOS AÉREOS ESPECIALIZADOS LTDA** e DESFAVORÁVEL à empresa **GEOMINAS GEOLOGIA E CONSTRUTORA LTDA** uma vez que "a inabilitação ocorre por não atender com integralidade o item 6.3 do edital que se refere à qualificação técnica. Em caráter específico a empresa não atendeu os subitens 6.3.1, 6.3.5.1, 6.3.5.2 e 6.4.2 do edital, além de apresentar um contrato com a Empresa de Mineração Paragominas S.A que não possui nenhum tipo de serviço compatível com o edital desta Concorrência Pública Nº 003/2022. A CPL/PMOP julga a empresa **GEODADOS GEOPROCESSAMENTO E SERVIÇOS AÉREOS ESPECIALIZADOS LTDA** habilitada. Abre-se prazo recursal, com término às 18h00min horas do dia 16/09/2022, caso não seja interposto recurso a sessão pública de Abertura dos Envelopes de Proposta Técnica, ocorrerá no dia 19/09/2022 às 10h00min. Nada mais a relatar, às 11h35min, está encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

Comissão Permanente de Licitação/Prefeitura Municipal de Ouro Preto:

Sra. Elis Regina da Silva: _____
Presidente

Sra. Marineth Márcia Monteiro: _____
Membro

Sra. Luciene Ferreira de Souza: _____
Membro